COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 094/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.235/2022 "AUTORIZA O USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem em si, uma tem boa técnica de redação, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo garantir o funcionamento dos pontos localizados na Rodoviária Municipal, através da permissão de uso da área pública, e estabelece as normas para uso do espaço.

Tem ainda como objetivo garantir o uso de forma regularizada, para atender melhor a população e manter o ambiente mais organizado e agradável ao público.

A permissão prevista segue as normas estabelecidas em leis, assim tem o parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 03 de novembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 094/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.235/2022 "AUTORIZA O USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao objetivo, visa estabelecer normas para utilização de área pública, onde está localizada a Rodoviária municipal, e assim melhorar toda a estrutura para o melhor atendimento da população.

Assim sou de parecer favorável.

Em, 03 de novembro de 2022.

WILLIAN SANCHES
RELATOR